



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 82, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$30.086,45**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T**

**A:**

**Artigo 1º** - Conforme Lei 2207, 13 de dezembro de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$ 30.086,45 (trinta mil e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulações de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

**Suplementação (+)**

**R\$ 30.086,45**

02	01	00	GABINETE E DEPENDENCIAS		
	28		04.122.2000.2055.0000	GESTAO DO PODER EXECUTIVO	2.586,45
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110	000	GERAL
02	01	00	GABINETE E DEPENDENCIAS		
	27		04.122.2000.2055.0000	GESTAO DO PODER EXECUTIVO	-2.586,45
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. 0 01 00
			01	TESOURO	Grupo:
			110	000	GERAL



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

05	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
172			27.812.5102.2012.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER		14.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO					
			110	000	GERAL				
05	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
169			27.812.5102.2012.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER		-10.750,00			
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS			F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO			Grupo:		
			110	000	GERAL				
170			27.812.5102.2012.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER		-3.250,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO			Grupo:		
			110	000	GERAL				
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR						
267			08.244.7000.2102.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO					
			500	016	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANCA E ADOLE				
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR						
266			08.244.7000.2102.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		-500,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO			Grupo:		
			500	016	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANCA E ADOLE				
275			08.244.7001.2069.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		1.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			500	006	PROGRAMA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB				
276			08.244.7001.2069.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		2.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			500	032	PISO BAS.VAR.-SERV.CONVIV.FORTAL.VINCULO				
277			08.244.7001.2069.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-3.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			Grupo:		



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

	500	006	PROGRAMA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB					
15	01	00	SECRETARIA DE TRANSPORTES					
	376	04.122.9400.4105.0000	GESTAO DO TRANSPORTE MUNICIPAL			10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
15	01	00	SECRETARIA DE TRANSPORTES					
	373	04.122.9400.4105.0000	GESTAO DO TRANSPORTE MUNICIPAL			-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. 0	01 00
		01	TESOURO				Grupo:	
		110	000	GERAL				

**Anulação (-)**

**- 30.086,45**

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 21 setembro de 2.023.**

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**

**Secretário Municipal de Administração e Finanças**